



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

“Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Nº 006/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Canas e dá outras providências.”

SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN, Prefeita Municipal de Canas, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere;

Considerando a realização do Processo Seletivo 006/2021 – para Cadastro de Reserva-CR para Estágio Remunerado para Estudantes de Ensino Nível Superior;

Considerando o Ofício 001/2022 datado de 01 de fevereiro de 2022 da Diretoria Municipal da Educação e Esportes, enviando o Processo Seletivo No. 006/2021 - para Cadastro de Reserva – CR para Estágio Remunerado para Estudantes de Ensino Nível Superior no decorrer do ano letivo de 2022, por prazo determinado, nas condições estabelecidas, com base no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, na Lei Municipal no. 414 de 03 de março de 2010.

Decreta:

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Processo Seletivo Público para Criação de Cadastro de Reserva - CR** e para Estágio Remunerado para Estudantes de Ensino Nível Superior **para o Exercício de 2022**, visando atender à Administração Pública Municipal, à vista do relatório apresentado pela Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo, Instituída pelo Decreto No. 02 de 05 de janeiro de 2021, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão, conforme relação de classificação expedida e publicada.

Art. 2º - O Processo Seletivo No. 005/2021 terá validade até o dia 31 de dezembro de 2022 ou quando do esgotamento dos Candidatos selecionados, podendo ainda ser prorrogado por mais 01 (um) ano, havendo interesse e conveniência da Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE DECRETOS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Canas, 01 de fevereiro de 2022.


SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO PAÇO MUNICIPAL NO DIA 1º DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.